Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é até 08/09/2020

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Rozana de Souza Pereira
Secretária Executiva

Indicação nº.104/2020
Vereador Rafael Candido Aquino

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito da Administração Municipal, através da Secretaria de Obras, que providencie a instalação de barras de ferro para fazer exercícios e pranchas para abdominais, no parque de exposições.

JUSTIFICATIVA

Faço esta indicação a pedido de várias pessoas que se exercitam no local e solicitaram tais aparelhos que são simples, baratos e fáceis de instalar, o que ajudaria em treinamentos inclusive para aqueles que precisam fazer prova física em concursos.

Tentamos emendas com alguns deputados para instalação de academia popular no local, mas sem sucesso, e esses aparelhos são simples e fáceis para que mesmo a Secretaria de Obras possa fazer e instalar.

Sugerimos inclusive que sejam feitos mais aparelhos para colocação em outras praças e pontos da cidade, como por exemplo, nas novas calçadas do bairro Santana, e na Reta.

Em, 17 de agosto de 2020.

Rafael Candido Aquino
Vereador Proponente

PROTOCOLO GERAL
Protocolado sob o nº 1231
Livro RDP Fls. 079
Em 18/08/2020
Encarregado de Protocolo